



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo:

TERMOS DE COLABORAÇÃO 2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Extrato de Justificativa: O Município de Cotia, por sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Coita, com supedâneo no artigo 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e posteriores alterações, com publicação nos termos do parágrafo 1º do artigo 32 da referida lei, faço publicar o seguinte **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA, a ser executada pela Organizações da Sociedade Civil abaixo, sob a supervisão da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SAICA	
OSC	VAGAS
Lar Escola Agrícola A Semente	20 (vinte)

Cumpra anotar que a OSC supracitada está devidamente cadastrada no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Cotia e possui expertise para as prestações dos serviços assistenciais objeto dos termos de colaboração. As vigências das parcerias são de 12 (doze) meses, fundamentado no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Cotia, 06 de novembro de 2020.

Rogério Franco
Prefeito